



EDITAL N.º 47/2022-PPG/CPG/UEMA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil, no âmbito do Processo n.º 88887.691359/2022-00 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico Edital n.º 16/2022, regido nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar um(a) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e acadêmicas vinculadas às áreas de pesquisa discriminadas no item 2 deste Edital.

2. Perfil do Candidato

Doutores(as), com até 5 anos (cinco) anos de titulação na data de inscrição, que tenham experiência nas seguintes áreas de pesquisa: Fisiologia, Ecofisiologia Vegetal. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista no âmbito do Programa de Pósgraduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA) estão descritas no **Apêndice A**.

3. Requisitos do(a) Candidato(a)

- 3.1. Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil.
- 3.2. Possuir pelo menos uma publicação em periódico, a partir de 2018, com extrato A1 ou A2 ou B1 ou B2 no Qualis CAPES (2013-2016).
- 3.3. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2018.
- 3.4. Estar adimplente junto à CAPES.
- 3.5. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.
- 3.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente.





- 3.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.
- 3.8. Apresentar no currículo Lattes publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.
- 3.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4. Cronograma

| Evento | Datas | |
|---|------------------------|--|
| Período de inscrição | 1º/12/2022 a 16/1/2022 | |
| Homologação das inscrições | 31/1/2023 | |
| Interposição de recursos | 1º/2/2023 a 3/2/2023 | |
| Avaliação do Currículo Lattes | 6/2/2023 a 14/2/2023 | |
| Divulgação do resultado preliminar | 15/2/2022 | |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado | 16/2/2023 a 17/2/2023 | |
| Divulgação resultado final | 20/2/2022 | |

5. Número de Bolsas

Será concedida 1 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de março de 2023. A bolsa será paga mensalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

6. Duração da Bolsa

- 6.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.
- 6.2. O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses.

7. Documentação para Inscrição:

7.1. Ficha de inscrição - Apêndice B.





- 7.2. Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro).
- 7.3. Cópia da versão atualizada do Currículo *Lattes*. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.
- 7.4. Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

8. Procedimento para Inscrição

- 8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- 8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 47/2022-PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.
- 8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgaa.uema@gmail.com>.
- 8.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail ppgaa.uema@gmail.com>.
- 8.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.
- 8.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 16 de janeiro de 2023 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.
- 8.8. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA), segundo cronograma apresentado no item 4 deste Edital.

9. Seleção dos(as) Candidatos(as)

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: serão avaliadas a produção (artigos publicados em periódicos) a partir de 2018, informadas no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes do programa de





pós-graduação envolvido na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 16/2022 - Pós-Doutorado Estratégico/CAPES). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos(as) candidatos(as) será considerada igual a nota 10,0 (dez).

10. Resultados

Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação curricular da nota final, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a).

11. Implementação da Bolsa

- 11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar até 1º de março de 2023 todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.
- 11.2. O(A) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.
- 11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

12. Disposições Finais

- 12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele(a) que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.
- 12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.





12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa de Pósgraduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA).

São Luís - MA, 30 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor





APÊNDICE A DO EDITAL N.º 47/2022-PPG/CPG/UEMA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

A proposta intitulada "Estratégias para a consolidação do Programa de Pósgraduação em Agricultura e Ambiente: Fixação de jovens doutores para o auxílio na formação de recursos humanos de excelência" é apresentada pelo PPG em Agricultura e Ambiente (PPGAA). A presente proposta visa a atração de jovens doutores, produtivos, para o auxílio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de recursos humanos de excelência, em nível de mestrado e na produção científica qualificada.

Dentre as ações que o PPGAA busca no presente edital é a consolidação de suas linhas de pesquisa, mediante a atração de recém doutores para a colaborar e incrementar novas práticas e tecnologias às pesquisas em desenvolvimento. Ressaltamos que o objetivo nesta proposta se baseia na atração de recém doutores para agregar e otimizar a estrutura e os recursos captados com as pesquisas em andamento. Objetivamos atrair profissionais com atuação mais ampla com a finalidade de possibilitar a integração com o maior número de docentes, discentes e projetos em andamento e/ou a serem submetidos.

Para a linha de pesquisa em Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas, o perfil que buscamos é voltado para uma formação e domínio de equipamentos utilizados na fisiologia vegetal. O recém doutor deverá apresentar perfil para qualificar as pesquisas, aproveitando da estrutura que o PPGAA já possui de equipamentos para esta finalidade (analisador de gases por infravermelho LI-6400 XT da LI-COR; fluorímetro não modulado POKCET PEA, termógrafo, SPAD, bomba de Sholander, toda a estrutura do laboratório de cultura de tecidos e para análises bioquímicas e análises de enzimas antioxidantes, entre outros).





APÊNDICE B DO EDITAL N.º 47/2022-PPG/CPG/UEMA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| Nome completo: | | | |
|--|-----------------------|--|--|
| Data de nascimento: | | | |
| Sexo: Iviasculino Feminino | | | |
| E-mail: | | | |
| Telefone para contato: () | | | |
| Título da tese de doutorado: | Ano de titulação: | | |
| IES de titulação: | País: | | |
| Nome completo do orientador da tese: | E-mail do orientador: | | |
| Nacionalidade: Brasileira E | strangeira | | |
| <u>Se brasileiro:</u> RG: CPF: | | | |
| Se estrangeiro: | Passaporte nº: | | |
| Visto permanente SIM NÃO Tipo: | País de origem: | | |
| Pessoa a quem notificar em caso de emergência: | | | |
| Nome Completo: | | | |
| E-mail: | | | |
| Grau Parentesco / Relação: | | | |
| Telefone Fixo (com DDD): | | | |
| Celular (com DDD): | | | |





APÊNDICE C DO EDITAL N.º 47/2022-PPG/CPG/UEMA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo Lattes

| Item de Avaliação do Currículo | Pontuação Unitária | Pontuação Total |
|--|-----------------------|--------------------|
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - A1 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) | 100 | |
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - A2 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) | 85 | |
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - B1 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) | 70 | |
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - B2 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) | 55 | |
| TOTAL | | |